



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0013947/2021-94

Requerente: Abreu e França Ltda - **CNPJ:** 86.496.494/0001-62

Objeto: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental na Fazenda das Flores, município de Sete Lagoas, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Parecer nº 33/IEF/URFBIO CN - NUREG/2021 (36147873), de responsabilidade do servidor que o assina.

Marcio Marques Queiroz

Supervisor Regional – URBio Centro Norte

MASP nº 1.176.552-6

IEF

Sete Lagoas, 05 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Marques Queiroz**,
Supervisor(a), em 05/10/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **36207770** e o código CRC **9DC16E50**.
